



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada, Wong Kit Cheng, de 1 de Novembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 1159/E859/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 5 de Novembro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 6 de Novembro de 2018:

— Os Serviços de Saúde têm, activamente, proporcionado serviços médicos abrangentes através de consultas pré-concepcionais, actividades de educação para a saúde e aconselhamento em infertilidade, de modo a encorajar casais a darem prioridade a uma gravidez natural e a tratar doenças primárias que levam à infertilidade através de vários meios médicos, permitindo às pacientes a possibilidade de conceberem naturalmente, para o nascimento e crescimento saudável de crianças.

No tratamento de infertilidade, as técnicas de procriação medicamente assistida (PMA) não são um meio necessário, mas sim métodos suplementares. O Centro Hospitalar Conde de São Januário irá continuar a envidar esforços para proporcionar medicamentos e serviços de inseminação intra-uterina (IUI) a pessoas inférteis, com base no princípio



primordial e prioritário de tratamento de doenças primárias, proporcionando o tratamento adequado e atempado a pacientes. Os Serviços de Saúde irão continuar a melhorar os serviços médicos relevante e a reforçar as formações técnicas do pessoal, coordenando, simultaneamente, a construção de cuidados diferenciados e planeamento para o desenvolvimento, de modo a ampliar, de forma razoável, os serviços médicos especializados de acordo com as necessidades da sociedade.

Os Serviços de Saúde já procederam à consulta pública do projecto de lei das técnicas de procriação medicamente assistida, tendo o resumo do relatório sido publicado em Abril de 2018. De um modo geral, todos concordam com a legislação das técnicas de procriação medicamente assistida e do reforço da sua supervisão. Posteriormente, os Serviços de Saúde iniciarão os ajustes da versão inicial do projecto de lei, prevendo-se a entrada na fase legislativa em 2019.

O Director dos Serviços de Saúde

Lei Chin Ion

21/11/2018